



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N - CENTRO
CNPJ: 01.610.134/0001-97 / CEP: 65921-000

DECRETO Nº 016/2017-GAB.

**EXONERA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 51, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através da portaria nº 021/2017-GAB, constituídas pelos servidores abaixo:

a) Presidente da CPL

FRANCISCO EUDES FERREIRA GUEDES (CPF Nº 626.976.093-34 e RG Nº 000026044194-5 SSP/MA)

b) Secretária da CPL

VILEQUISSANDRA COELHO LIMA (CPF Nº 769.493.463-87 e RG Nº 22626202002-7)

c) Membro da CPL

PEDRO GUALBERTO PINHEIRO NETO (CPF Nº 030.549.633-65 e RG Nº 029869932005-8)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MARÇO DO ANO DE 2017.


FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal